



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

GABINETE DOS VEREADORES:

RIVONALDO
ALFREDO
AGLAILSON
BETO AMBULÂNCIA
LUANA LAÍS

Projeto de Lei do Legislativo Nº 31/2025

Câmara de Vereadores de Pombos
Aprovado em 1^º e 2^º Votação
Em 27 de 11 de 2025

Ementa: Institui o “**Dia do Mototaxista**” no âmbito do Município de Pombos e dá outras providências.

Os Vereadores: Rivonaldo José de Freitas Andrade, Alfredo Batista Barbosa, José Aglailson Lino e José Roberto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação do Plenário seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pombos, o **Dia do Mototaxista**, a ser comemorado anualmente no dia **24 de setembro**.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pombos, podendo o Poder Executivo, por meio de suas secretarias competentes, promover ações, campanhas, homenagens e atividades educativas voltadas ao reconhecimento e valorização da categoria dos mototaxistas.

Art. 3º O “Dia do Mototaxista” tem por objetivo:
I – reconhecer a relevância social e econômica dos profissionais mototaxistas;
II – valorizar o serviço prestado à população, garantindo mobilidade e acessibilidade;
III – promover ações de conscientização sobre segurança no trânsito e boas práticas profissionais;
IV – incentivar o diálogo entre o Poder Público e a categoria, visando melhorias nas condições de trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 27 de novembro de 2025.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

GABINETE DOS VEREADORES:

RIVONALDO

ALFREDO

AGLAILSON

BETO AMBULÂNCIA

LUANA LAÍS

Rivonaldo José de Freitas Andrade
Vereador

Alfredo Batista Barbosa
Alfredo Batista Barbosa
Vereador

Jose Aglailson Lino
Jose Aglailson Lino
Vereador

Jose Roberto dos Santos
Jose Roberto dos Santos
Vereador

Luana Laís da Silva
Luana Laís da Silva
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

GABINETE DOS VEREADORES:

**RIVONALDO
ALFREDO
AGLAILSON
BETO AMBULÂNCIA
LUANA LAÍS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no Município de Pombos, o **Dia do Mototaxista**, em reconhecimento ao importante papel desempenhado por esses profissionais que, diariamente, garantem mobilidade, agilidade e acesso ao transporte para grande parte da população.

Os mototaxistas desempenham uma função essencial, muitas vezes servindo como o meio de transporte mais rápido e acessível, além de contribuírem significativamente para a economia local. Valorizar esta categoria é reconhecer o esforço, o compromisso e os riscos enfrentados por esses trabalhadores em sua rotina.

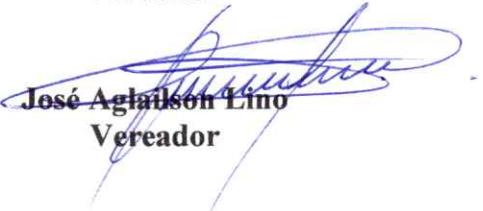
A criação desta data comemorativa representa um gesto simbólico, porém de grande relevância, pois fortalece o respeito à profissão, estimula políticas públicas voltadas ao setor e permite que o Poder Executivo desenvolva ações educativas que promovam segurança no trânsito e aprimoramento das condições de trabalho.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Pombos/PE, 27 de novembro de 2025.

**Rivonaldo José de Freitas Andrade
Vereador**


**Alfredo Batista Barbosa
Vereador**


**José Aglailson Lino
Vereador**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

GABINETE DOS VEREADORES:

RIVONALDO

ALFREDO

AGLAILSON

BETO AMBULÂNCIA

LUANA LAÍS

**José Roberto dos Santos
Vereador**

Luana Laís da Silva
**Luana Laís da Silva
Vereadora**